

ANEXO II

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO (a que se refere a alínea "b" do inciso II do art. 6º do Dec. 46.655/02)						
IDENTIFICAÇÃO						
Entidade / Instituição					CNPJ	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)					Número	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito	Município	UF	CEP	DDD	Telefone	
Representante da entidade / instituição			RG	CPF		
E-Mail						
Discriminação do (s) Bem (ns):					Valor do(s) bem(ns):	
<p>Sr. Delegado Regional Tributário,</p> <p>A interessada supra identificada vem à presença de V. Sa. solicitar o reconhecimento de isenção do Imposto sobre Transmissão "causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD relativamente ao (s) bem (ns) imóvel (is) acima discriminado (s).</p> <p>Declara, sob as penas da lei, que: 1) esse (s) bem (ns) destina(m)-se a programa de habitação de interesse social; 2) as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade.</p>						
ASSINATURA					DATA	
Se a assinatura for do procurador, informar :						
Nome		RG	CPF	Telefone		
E-Mail:						
Documentos necessários:						
1 – Cópia simples do RG e do CPF do Representante da Entidade/Instituição; 2 - Se for o caso, anexar também : 2.1 - Cópia simples do RG e CPF do (s) procurador (es); 2.2 - Procuração específica para atuar no processo referente ao pedido de isenção do ITCMD; 3 – Estatuto Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos e última alteração; 4 - Ata de Eleição da Diretoria: última alteração; 5 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ; 6 – Prova de Entrega de Declaração de Renda de Pessoa Jurídica; 7 – Balanços e Demonstrativo de Resultado dos 3 últimos exercícios com a relação discriminada de despesas; 8 – Instrumento de Transmissão do (s) Bem (ns): Testamento, Intenção de Doação, Adjudicação, Etc; 9 – Relativamente aos bens recebidos por meio de Inventário/Arrolamento, apresentar as Primeiras Declarações; 10 – Último IPTU (a parte em que aparece o endereço e o valor venal do imóvel) ou "DIAC/DIAT" da Declaração do ITR do imóvel que será recebido pela entidade.						